

## **INDICAÇÃO**

**PROVIDENCIAR INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE NO BAIRRO JUCA DO GUARANA.**

**À Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - SMCEL**

Senhor(a) Presidente, com base no Art. 142, inciso XII do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, solicito que seja enviado ao(a) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a) Municipal de Cuiabá-MT, e ao(à) Excelentíssimo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal a seguinte **INDICAÇÃO**:

**PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ACADEMIA AO AR LIVRE, BAIRRO JUCA DO GUARANÁ, NESTA CAPITAL.**

## **JUSTIFICATIVA**

Considerando a solicitação recebida para a instalação de equipamentos de Academia ao Ar Livre, no bairro Juca do Guaraná.

Considerando que a prática de exercícios em academias melhora a qualidade de vida, oferecendo diversos benefícios físicos e mentais.

Além do fortalecimento muscular, a prática de exercícios físicos previne quedas, melhora da saúde cardiovascular, aumenta a mobilidade e também é um grande aliado na prevenção de doenças como osteoporose.

Considerando ainda que a academia ao livre promove a socialização, levando ao bem-estar emocional e social. Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, dada sua relevância para o bem-estar coletivo e conclamamos aos nobres pares a aprovação da presente indicação.

AO:

1) ABILIO BRUNINI - Prefeito Municipal PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 17 de julho de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE

**CUIABÁ**

**Processo  
Eletrônico**

**Gustavo Padilha Pinto Silva - PSB**

**Vereador(a)**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3400360038003000320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

